

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial  
Coordenação-Geral de Acreditação

## EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL N° 1, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009

Por competência delegada pelo Senhor Presidente do Inmetro, expressa na Portaria Inmetro n.º 348, de 24 de novembro de 2009, o Coordenador-Geral de Acreditação torna público a **prorrogação**, por mais 1 (um) ano, do processo de credenciamento de especialistas na área de acreditação de organismos de inspeção - ensaios não-destrutivos, conforme divulgado no item I do **Edital n.º 1, de 04 de dezembro de 2009**.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2010.

MARCOS AURÉLIO LIMA DE OLIVEIRA

Coordenador-Geral de Acreditação